



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2023

DATA: 03 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 2.199/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 360 (trezentos e setenta) dias**, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, à servidora **SILVANETE APARECIDA DA SILVA**, Professora, Classe/Nível Q3, matrícula nº 1833/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.967.411-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
24 de março de 2002 a 23 de março de 2007	90 (noventa) dias
24 de março de 2007 a 23 de março de 2012	90 (noventa) dias
24 de março de 2012 a 23 de março de 2017	90 (noventa) dias
24 de março de 2017 a 23 de março de 2022	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.